



1
2
3
4
5
6 **Ministério Público do Estado de Alagoas**
7 **Colégio de Procuradores de Justiça**

1
2 **Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colégio de**
3 **Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas**
4

5 Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove
6 (11/10/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
7 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas,
10 compareceram para a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores
11 de Justiça do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de
12 Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber
13 José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima
14 Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório
15 de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise
16 Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes,
17 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo
18 Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça
19 Luiz Barbosa Carnaúba e Antiógenes Marques de Lira, bem como
20 ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça
21 Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente,
22 o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o
23 *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se
24 todos haviam recebido a minuta da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019, e
25 se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a
26 ata foi aprovada por unanimidade. Antes de adentrar na pauta, o Presidente
27 registrou a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Bruno de
28 Souza Martins Baptista. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a
29 saber: **1.** Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0; Interessado: Wladimir
30 Vieira da Silva. Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de
31 Justiça (voto do relator); **2.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado:
32 Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das
33 Promotorias de Justiça de Atalaia; **3.** Proposta de Resolução CPJ.
34 Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as
35 atribuições das Promotorias de Justiça de Coruripe; **4.** Proposta de
36 Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto:
37 Modifica as atribuições das 11ª Promotoria de Justiça da Capital. Ato
38 contínuo o colegiado, após sugestão do Presidente, decidiu inverter a pauta,

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

8
9
10
11
12
13
14
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76



Ministério Público do Estado de Alagoas Colégio de Procuradores de Justiça

com a finalidade de iniciar os trabalhos a partir do **item 2**, oportunidade em que o Presidente explicou que a proposta apresentada versava sobre a modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Atalaia. Explanou que a referida proposta fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da ementa da proposta de Resolução em análise, asseverando que a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas pelos órgãos de execução envolvidos na matéria. Esclareceu que o objetivo da modificação consiste em otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público de Alagoas. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Com a palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justiça informou que a Resolução aprovada foi fruto de elaboração conjunta entre os órgãos de execução que oficiam na comarca de Atalaia. Justificou todos os pontos abordados na Resolução, ressaltando a possibilidade de eventuais e futuras modificações. Agradeceu ao colegiado, destacando a importância da atuação do Ministério Público. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta ressaltou a forma consensual da elaboração da Resolução aprovada. Quanto ao **item 1**, o Presidente determinou a retirada do processo da pauta em razão da justificada ausência do eminente relator. Quanto ao **item 3**, o Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado e informou que a aludida proposta visa modificar as atribuições das Promotorias de Justiça de Coruripe. Fez a leitura da ementa da proposta de Resolução, esclarecendo todos os pontos abordados. Asseverou que a modificação proposta levou em consideração todas as sugestões apresentadas pelos membros que oficiam nas Promotorias de Justiça afetadas. Colocada em votação, o egrégio colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Quanto ao **item 4**, o Presidente informou que a proposta de Resolução CPJ apresentada tem o escopo de alterar as atribuições da 11ª Promotoria de Justiça da Capital. Passou a palavra ao Excelentíssimo secretário do colegiado para tecer considerações sobre a matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, destacou que a proposta de Resolução ora analisada modifica especificamente as atribuições da 11ª Promotoria de

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita da página.



15
16
17
18
19
20 **Ministério Público do Estado de Alagoas**
21 **Colégio de Procuradores de Justiça**

77 Justiça da Capital, acrescentando uma matéria relativa à fiscalização da
78 atuação do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente,
79 tanto no acompanhamento de suas missões institucionais quanto no âmbito
80 da aplicação dos recursos do Fundo da Infância. Fez a leitura da proposta
81 de Resolução esclarecendo todos os pontos abordados. Explicou que a
82 proposta em questão seguiu os moldes das anteriores, notadamente a forma
83 consensual e visando tornar as atividades desenvolvidas pelos órgãos de
84 execução mais eficazes e racionais. Colocada em votação, o colendo
85 colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada.
86 Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque
87 Medeiros Filho, Corregedor-Geral em exercício, propôs a inserção da
88 seguinte matéria em pauta: **5. Representação. Interessado: Ricardo Antunes**
89 **Melro, Defensor Público. Assunto: Arguição de suspeição de agente**
90 **ministerial. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na**
91 **ordem do dia foi acolhida por todos os Procuradores de Justiça. Logo em**
92 **seguida, o Excelentíssimo Corregedor-Geral em exercício justificou a**
93 **inclusão da matéria na pauta, informando que o referido requerimento lhe**
94 **fora entregue no dia anterior pelo interessado. Destacando a gravidade da**
95 **matéria, relatou o conteúdo da petição. Na sequência, os Excelentíssimos**
96 **Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia e Sérgio Jucá informaram**
97 **que necessitariam se ausentar da reunião em razão de compromissos**
98 **externos. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente, após solicitação do**
99 **Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,**
100 **determinou que a secretaria providenciasse cópias da petição para**
101 **distribuição entre todos os integrantes do colegiado, o que foi feito. Depois**
102 **de ampla discussão, o colegiado tomou conhecimento da matéria e**
103 **deliberou que a adoção de providências no referido caso seria de atribuição**
104 **exclusiva da Corregedoria do Ministério Público. Em seguida, o Presidente**
105 **deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o**
106 **Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo**
107 **Procurador-Geral de Justiça. O Excelentíssimo Procurador de Justiça José**
108 **Artur Melo fez uso da palavra para elogiar as iniciativas dos Promotores de**
109 **Justiça que se dispuseram a aumentar as suas atribuições funcionais, em**
110 **prol da prestação de melhores serviços à comunidade. Passada a palavra ao**
111 **Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,**
112 **este informou que, após solicitação da Ouvidoria, a administração superior**
113 **determinou a realização de reformas no espaço onde funciona o órgão.**
114 **Expressou seu agradecimento à instituição. Mencionando a quantidade de**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.


22
23
24
25
26
27
28
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133

134
135
136
137
138
139
140
141



Ministério Público do Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça

reclamações recebidas pela Ouvidoria, notadamente quanto à inobservância dos interesses e direitos das pessoas idosas, sugeriu que o Ministério Público, por meio do seu planejamento estratégico e juntamente com outros órgãos estatais, aprimorasse a sua atuação na área e realizasse campanhas com o escopo de difundir e conscientizar as pessoas da importância de proteção ao idoso. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente informou que a administração superior está envidando todos os esforços possíveis para melhorar a estrutura física de diversos órgãos da instituição e ofertar boas condições de trabalho aos integrantes do Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este propôs registro de pesar em razão do passamento do Desembargador Antônio Sapucaia da Silva, com a comunicação da iniciativa aos respectivos familiares, tendo sido seguido por todos os presentes. Não mais havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da sessão



Interessado: Comissão do Concurso do Ministério Público da Paraíba - MPPB
Natureza: Solicita eventuais informações negativas acerca de candidatos de concurso.
Assunto: Ofício nº 133/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006054-0
Interessado: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL
Natureza: Autos nº 0722865-78.2019.8.02.0001. Mandado de Citação.
Assunto: Mandado nº 001.2019/078151-4
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006064-0
Interessado: Atanásio Bento dos Santos
Natureza: Requerimento de TAC. Eventos musicais na feirinha do artesanato, Pajuçara
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00006051-8
Interessado: Conserg Empreendimentos e Serviços Ambientais Ltda
Natureza: Requer providências em razão de inadimplente de contrato
Assunto: Requerimento
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove (11/10/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Antiógenes Marques de Lira, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019, e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Antes de adentrar na pauta, o Presidente registrou a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0; Interessado: Wladimir Vieira da Silva. Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça (voto do relator); 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Atalaia; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Coruripe; 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das 11ª Promotoria de Justiça da Capital. Ato contínuo o colegiado, após sugestão do Presidente, decidiu inverter a pauta, com a finalidade de iniciar os trabalhos a partir do item 2, oportunidade em que o Presidente explicou que a proposta apresentada versava sobre a modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Atalaia. Explanou que a referida proposta fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da ementa da proposta de Resolução em análise, asseverando que a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas pelos órgãos de execução envolvidos na matéria. Esclareceu que o objetivo da modificação consiste em otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público de Alagoas. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Com a



palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justiça informou que a Resolução aprovada foi fruto de elaboração conjunta entre os órgãos de execução que oficiam na comarca de Atalaia. Justificou todos os pontos abordados na Resolução, ressaltando a possibilidade de eventuais e futuras modificações. Agradeceu ao colegiado, destacando a importância da atuação do Ministério Público. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta ressaltou a forma consensual da elaboração da Resolução aprovada. Quanto ao item 1, o Presidente determinou a retirada do processo da pauta em razão da justificada ausência do eminente relator. Quanto ao item 3, o Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado e informou que a aludida proposta visa modificar as atribuições das Promotorias de Justiça de Coruripe. Fez a leitura da ementa da proposta de Resolução, esclarecendo todos os pontos abordados. Asseverou que a modificação proposta levou em consideração todas as sugestões apresentadas pelos membros que oficiam nas Promotorias de Justiça afetadas. Colocada em votação, o egrégio colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Quanto ao item 4, o Presidente informou que a proposta de Resolução CPJ apresentada tem o escopo de alterar as atribuições da 11ª Promotoria de Justiça da Capital. Passou a palavra ao Excelentíssimo secretário do colegiado para tecer considerações sobre a matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, destacou que a proposta de Resolução ora analisada modifica especificamente as atribuições da 11ª Promotoria de Justiça da Capital, acrescentando uma matéria relativa à fiscalização da atuação do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, tanto no acompanhamento de suas missões institucionais quanto no âmbito da aplicação dos recursos do Fundo da Infância. Fez a leitura da proposta de Resolução esclarecendo todos os pontos abordados. Explicou que a proposta em questão seguiu os moldes das anteriores, notadamente a forma consensual e visando tornar as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução mais eficazes e racionais. Colocada em votação, o colendo colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Corregedor-Geral em exercício, propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 5. Representação. Interessado: Ricardo Antunes Melro, Defensor Público. Assunto: Arguição de suspeição de agente ministerial. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida por todos os Procuradores de Justiça. Logo em seguida, o Excelentíssimo Corregedor-Geral em exercício justificou a inclusão da matéria na pauta, informando que o referido requerimento lhe fora entregue no dia anterior pelo interessado. Destacando a gravidade da matéria, relatou o conteúdo da petição. Na sequência, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia e Sérgio Jucá informaram que necessitariam se ausentar da reunião em razão de compromissos externos. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente, após solicitação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, determinou que a secretaria providenciasse cópias da petição para distribuição entre todos os integrantes do colegiado, o que foi feito. Depois de ampla discussão, o colegiado tomou conhecimento da matéria e deliberou que a adoção de providências no referido caso seria de atribuição exclusiva da Corregedoria do Ministério Público. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. O Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo fez uso da palavra para elogiar as iniciativas dos Promotores de Justiça que se dispuseram a aumentar as suas atribuições funcionais, em prol da prestação de melhores serviços à comunidade. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este informou que, após solicitação da Ouvidoria, a administração superior determinou a realização de reformas no espaço onde funciona o órgão. Expressou seu agradecimento à instituição. Mencionando a quantidade de reclamações recebidas pela Ouvidoria, notadamente quanto à inobservância dos interesses e direitos das pessoas idosas, sugeriu que o Ministério Público, por meio do seu planejamento estratégico e juntamente com outros órgãos estatais, aprimorasse a sua atuação na área e realizasse campanhas com o escopo de difundir e conscientizar as pessoas da importância de proteção ao idoso. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente informou que a administração superior está envidando todos os esforços possíveis para melhorar a estrutura física de diversos órgãos da instituição e ofertar boas condições de trabalho aos integrantes do Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este propôs registro de pesar em razão do passamento do Desembargador Antônio Sapucaia da Silva, com a comunicação da iniciativa aos respectivos familiares, tendo sido seguido por todos os presentes. Não mais havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da sessão

Escola Superior do Ministério Público